

MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 2

**- PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO
À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM)**

24/06/2022



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra
Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de
Valdevez
Praça Municipal
4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		Of.º 594/2022	09-06-2022

Assunto: Proposta de Adesão do Município à Assembleia Nacional de Assembleias Municipais (ANAM).

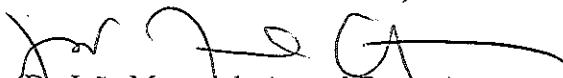
No Seguimento da Recomendação aprovada por essa Assembleia Municipal na sessão ordinária de 29 de abril de 2022, e para efeitos de aprovação por esse Órgão Autárquico, nos termos do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, junto remeto a V.ª Ex.ª certidão da deliberação camarária de 09-06-2022, relativa à aprovação da proposta da participação do Município na Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), para efeitos de deliberação definitiva sobre a adesão àquela Associação.

Remetem-se ainda os respetivos Estatutos.

Solicita-se a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,


(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)



Câmara Municipal

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em nove de junho de dois mil e vinte e dois, consta a seguinte deliberação:--

RECOMENDAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM):

- Do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal a remeter Recomendação aprovada, por unanimidade, na última sessão ordinária daquele Órgão, realizada em 29 de abril de 2022, para que a Câmara Municipal delibere sobre a participação do Município na ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais, associação de direito privado de municípios, sendo para este efeito representado pelo Presidente da Assembleia Municipal, com uma quota anual de 1.425,00 Euros. -----

Remete ainda os respetivos Estatutos. -----

- Apreciada a presente Recomendação, e sob proposta da Presidência, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1 – Aprovar a participação do Município na ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, com uma quota anual de 1.425,00 Euros; -----

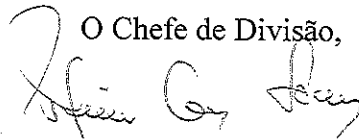
2 – Designar o senhor Presidente da Assembleia Municipal como representante do Município naquela Associação, atendendo aos estatutos da mesma; -----

3- Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de deliberação definitiva daquele órgão autárquico, sobre a adesão à ANAM. -----

----- ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, não estando presentes a Vereadora Belmira Margarida Torres Reis e o Vereador Olegário Gomes Gonçalves. -----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em nove de junho de dois mil e vinte e dois. -----

O Chefe de Divisão,


(Faustino Gomes Soares, Lic.)